



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.: 41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188



Processo nº: TJ-ADM-2022/50625

Assunto: Curso de Planejamento, Controle e Compensação de Emissões de Carbono em Organizações Públicas.

DESPACHO

Vistos, etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-ADM-2022/50625**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Júnior (fls. 59/60), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 3/7), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância do “**Curso de Planejamento, Controle e Compensação de Emissões de Carbono em Organizações Públicas**”, na modalidade de ensino a distância, que ocorrerá nos dias 06 e 07/10/2022, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 61/68), manifesto concordância com a contratação da pessoa jurídica Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial LTDA, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, com duração de 8 horas/aula, conforme Projeto do curso às fls. 08 a 17.

Salvador, 19 de setembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

/iat



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 1268680.22180689-7807 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>



TJADM202250625V01